



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 12 de agosto de 2020

Número 156

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Economia e Transição Digital

Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital:

Despacho n.º 7900-A/2020:

Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos. 455-(2)

Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 11771-A/2020:

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico integrado na carreira especial médica e na carreira especial médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde — áreas hospitalar, saúde pública e medicina geral e familiar 455-(5)

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde:

Aviso n.º 20-A/2020/A:

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente da carreira especial médica, na área de saúde pública, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 455-(24)

PARTE G

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Aviso n.º 11771-B/2020:

Recrutamento de diretor(a) do serviço de dermatologia 455-(28)

Aviso n.º 11771-C/2020:

Recrutamento de diretor(a) do serviço de cirurgia geral 455-(30)

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Despacho n.º 7900-A/2020

Sumário: Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, adiante designada como RCM, veio declarar a situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com efeitos a partir das 00:00 h do dia 1 de agosto de 2020.

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da RCM, podem realizar-se em todo o país eventos de natureza corporativa em espaços adequados para o efeito, o que constitui exceção à regra prevista no n.º 1 do mesmo artigo, de acordo com a qual não é permitida a realização de celebrações e de outros eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 20 ou 10, consoante a situação declarada no respetivo local seja de alerta e de contingência.

Nos termos do mesmo artigo 14.º, os organizadores de eventos de natureza corporativa devem observar as orientações específicas da Direção-Geral da Saúde (DGS) ou, na ausência destas, e conforme decorre do n.º 3 do citado artigo, o disposto nos artigos 8.º a 10.º, bem como no artigo 17.º quanto aos espaços de restauração nestes envolvidos, tudo com as necessárias adaptações, e os participantes são obrigados a usar máscara ou viseira nos espaços fechados.

Considerando que a DGS, até ao momento, não definiu orientações específicas para a organização de eventos de natureza corporativa, têm-se suscitado dúvidas sobre a forma como se deve conjugar a aplicação das regras pertinentes e sua adaptação às características próprias dos eventos corporativos.

Entende-se, assim, ser conveniente fixar a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 14.º da RCM:

1 — Para os efeitos do presente despacho, consideram-se eventos corporativos as reuniões, congressos, exposições e feiras comerciais ou de artesanato, seminários, conferências ou eventos similares, organizados por entidades públicas ou privadas, destinados aos membros ou colaboradores da instituição organizadora ou abertos ao público ou a terceiros, seja mediante convite ou por inscrição aberta, com ou sem cobrança de qualquer quantia aos participantes ou expositores, que sejam realizados em espaços adequados para o efeito, sejam estes propriedade da entidade organizadora ou de terceiros.

2 — O presente despacho não se aplica a reuniões internas de uma organização ou empresa no contexto normal da sua atividade.

3 — Em todos os eventos de natureza corporativa devem ser observadas, sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as seguintes regras gerais, de acordo com os artigos 8.º a 10.º da RCM, para que designadamente remete o respetivo artigo 14.º, n.º 3:

a) Tanto os elementos da organização como os participantes dos eventos corporativos ou os terceiros que nela participem devem usar máscara ou viseira sempre que se encontrem em espaços fechados, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da RCM, salvo quando se encontrem no uso da palavra ou no momento de ingestão de alimentos, no quadro das orientações da DGS para os espaços de restauração e similares, a que se refere o artigo 17.º da RCM ⁽¹⁾;

b) Deve ser assegurado que as pessoas permanecem no evento apenas pelo tempo necessário ao mesmo ⁽²⁾;

c) Devem ser definidos, sempre que possível, circuitos específicos de entrada e saída dos espaços, utilizando portas ou entradas separadas ⁽³⁾;

d) Os organizadores devem promover a limpeza e desinfeção periódica dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies, com os quais haja um contacto intenso ⁽⁴⁾;

e) Os organizadores devem promover a limpeza e desinfeção, antes e após cada utilização ou interação pelo participante dos equipamentos, objetos, superfícies, produtos e utensílios de contacto direto com os participantes ⁽⁵⁾;

f) Os organizadores devem promover a contenção, tanto quanto possível, do toque em produtos ou equipamentos ⁽⁶⁾;

g) Os organizadores devem procurar assegurar a disponibilização de soluções desinfetantes cutâneas, para a organização e participantes, junto de todas as entradas e saídas dos espaços e recintos, assim como no seu interior, em localizações adequadas para desinfeção de acordo com a organização de cada espaço ⁽⁷⁾;

h) Os postos de atendimento ou *stands* devem estar, preferencialmente, equipados com barreiras de proteção ⁽⁸⁾;

i) Deve ser privilegiada a compra antecipada de ingressos por via eletrónica e os pagamentos por vias sem contacto, através de cartão bancário ou outros métodos similares ⁽⁹⁾;

j) Sempre que aplicável, deve ser assegurada a manutenção dos sistemas de ventilação, garantindo que o seu funcionamento é efetuado sem ocorrência de recirculação de ar ⁽¹⁰⁾;

k) Os gestores, os gerentes ou os proprietários dos espaços e estabelecimentos devem enviair todos os esforços no sentido de:

i) Efetuar uma gestão equilibrada dos acessos de público, em cumprimento do disposto nos números anteriores;

ii) Monitorizar as recusas de acesso de público, de forma a evitar, tanto quanto possível, a concentração de pessoas à entrada dos espaços ou estabelecimentos ⁽¹¹⁾;

l) Devem ser observadas outras regras definidas pela DGS que se revele pertinente aplicar.

4 — Nos eventos de natureza corporativa com a natureza de exposições, feiras comerciais ou de artesanato devem ser observadas, em especial, as regras previstas para a utilização de espaços comerciais e outros locais abertos ao público, nos termos do artigo 8.º, alínea a), da RCM, para que remete o respetivo artigo 14.º, n.º 3, designadamente as seguintes:

a) Deve ser estabelecido um mecanismo de controlo de acessos que assegure que a afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área, excluindo organizadores e outro pessoal afeto à organização ⁽¹²⁾;

b) Devem ser adotadas medidas que assegurem uma distância mínima de dois metros entre as pessoas, designadamente em filas de espera ou locais de concentração do público ⁽¹³⁾.

5 — Nos eventos de natureza corporativa com a natureza de conferências, seminários, palestras ou similares, realizados em locais com as características de auditório, sala de espetáculos, anfiteatros, sala de congresso ou semelhantes, devem ser observadas, em especial, as regras previstas para a utilização de equipamentos dessa natureza, designadamente as previstas no artigo 22.º da RCM e, em particular, as seguintes:

a) A ocupação dos lugares sentados deve ser efetuada com um lugar de intervalo entre pessoas que não sejam coabitantes, sendo a fila anterior e seguinte ocupada mediante lugares desencontrados ⁽¹⁴⁾;

b) No caso de existência de palco ou palanque, deve ser garantida uma distância mínima de pelo menos dois metros entre o mesmo e a primeira fila de espetadores, devendo os intervenientes em palco evitar o contacto físico e manter o distanciamento recomendado ⁽¹⁵⁾.

6 — Nos eventos de natureza corporativa com a natureza de conferências, seminários, palestras ou similares, realizados em recintos ao ar livre, a lotação do recinto deve observar as regras previstas para a utilização desses recintos, designadamente as previstas no artigo 22.º da RCM e, em particular, as seguintes orientações:

a) Os lugares devem ser preferencialmente sentados e, em qualquer caso, previamente identificados, cumprindo um distanciamento físico entre espetadores de um metro e meio ⁽¹⁶⁾;

b) No caso de existência de palco ou palanque, deve ser garantida uma distância mínima de pelo menos dois metros entre o mesmo e a primeira fila de espetadores ⁽¹⁷⁾.

7 — Nos demais eventos de natureza corporativa realizados em espaços ou recintos ao ar livre devem ser observadas, em especial, as regras previstas para a realização de feiras e mercados ⁽¹⁸⁾, designadamente, as seguintes:

a) Para cada espaço ou recinto ao ar livre, deve existir um plano de contingência para a COVID-19, o qual deve conter um procedimento operacional sobre as ações a desencadear em caso de doença, sintomas ou contacto com um caso confirmado da doença COVID-19;

b) Devem ser implementadas medidas de acesso e circulação relativas à gestão dos acessos aos espaços ou recintos dos eventos, de modo a evitar uma concentração excessiva de pessoas, quer no seu interior, quer à entrada dos mesmos;

c) Deve ser elaborado um plano de limpeza e de higienização dos recintos e espaços dos eventos.

8 — As áreas de consumo de bebidas e alimentos integradas no âmbito dos eventos corporativos devem observar as normas previstas para os estabelecimentos de restauração e similares, bem como as regras e instruções definidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para o setor da restauração, nos termos do artigo 17.º da RCM, para que remete o respetivo artigo 14.º, n.º 3.

9 — No caso de eventos corporativos que se enquadram em vários dos números anteriores, as diversas soluções prescritas são cumulativamente aplicáveis, exceto em caso de manifesta incompatibilidade, caso em que prevalece a solução especial.

10 — Os eventos corporativos realizados noutro tipo de locais devem ser precedidos de avaliação de risco, pelas autoridades de saúde locais, para determinação da viabilidade e condições da sua realização ⁽¹⁹⁾.

11 — Caso ocorra uma atualização ou substituição das normas em que assenta o presente despacho deve a interpretação dele constante ter-se por atualizada em conformidade.

12 — O presente despacho mantém-se válido mesmo em caso de revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, desde que o diploma revogatório que a substitua continue a prescrever solução normativa equivalente.

⁽¹⁾ Cf. artigo 14.º, n.º 3, da RCM.

⁽²⁾ Cf. artigo 8.º, n.º 1, alínea c), da RCM.

⁽³⁾ Cf. artigo 8.º, n.º 1, alínea e), da RCM.

⁽⁴⁾ Cf. artigo 9.º, alínea b), da RCM.

⁽⁵⁾ Cf. artigo 9.º, alínea c), da RCM.

⁽⁶⁾ Cf. artigo 9.º, alínea d), da RCM.

⁽⁷⁾ Cf. artigo 10.º da RCM.

⁽⁸⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea d), da RCM.

⁽⁹⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea e), da RCM.

⁽¹⁰⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea f), da RCM.

⁽¹¹⁾ Cf. artigo 8.º, n.º 3, da RCM.

⁽¹²⁾ Cf. artigo 8.º, n.º 1, alínea a), da RCM.

⁽¹³⁾ Cf. artigo 8.º, n.º 1, alínea b), da RCM.

⁽¹⁴⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea b), subalínea i), da RCM.

⁽¹⁵⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea b), subalínea ii), da RCM.

⁽¹⁶⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea c), subalínea i), da RCM.

⁽¹⁷⁾ Cf. artigo 22.º, n.º 1, alínea c), subalínea ii), da RCM.

⁽¹⁸⁾ Cf. artigo 19.º da RCM.

⁽¹⁹⁾ Cf. artigo 14.º, n.º 4, da RCM.

11 de agosto de 2020. — O Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, *Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira*.

313489274



SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 11771-A/2020

Sumário: Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico integrado na carreira especial médica e na carreira especial médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde — áreas hospitalar, saúde pública e medicina geral e familiar.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico integrado na carreira especial médica e na carreira especial médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde — áreas hospitalar, saúde pública e medicina geral e familiar.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, ambos alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, bem como do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos — FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, e em cumprimento do Despacho n.º 7836-A/2020 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, 1.º suplemento, de 10 de agosto, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 11 de agosto de 2020, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 220 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica ou da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de saúde, consoante o caso, dos quais, 56 são para a especialidade de medicina geral e familiar, 16 para a especialidade de saúde pública e os restantes 148 para as especialidades hospitalares.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir:

1.1 — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se, genericamente, pelo desempenho de funções médicas, na correspondente especialidade e, especificamente, pelo disposto nos artigos 7.º-A, 7.º-B e 7.º-C do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e nos artigos 77.º-A, 7.º-B e 7.º-C, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterados, ambos, pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

2 — Local de trabalho:

2.1 — As funções serão exercidas nas instalações dos serviços e estabelecimentos de saúde identificados, por especialidade, no Despacho n.º 7836-A/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, 1.º suplemento, de 10 de agosto, os quais se identificam, novamente, no anexo ao presente aviso.

3 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, ambos alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e, mais recentemente, pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e pelo Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros

e a Federação Nacional de Médicos — FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, bem como pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

4 — Remuneração:

4.1 — A remuneração a atribuir observa as regras que decorrem da tabela aplicável à carreira especial médica e carreira médica, aprovada em anexo ao Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou nos termos previstos no anexo II do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013, no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de agosto de 2016, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

4.2 — Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 7654-C/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, 1.º suplemento, de 04 de agosto, o recrutamento efetua-se para a categoria já detida e remuneração auferida.

5 — Âmbito de recrutamento:

Podem ser opositores ao presente procedimento de seleção os médicos que, cumulativamente, sejam detentores do grau de especialista, ou do grau de consultor, numa das correspondentes áreas de especialização, integrados na carreira especial médica ou na carreira médica, e sejam, respetivamente, detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído ou de um contrato de trabalho sem termo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

a) Ser detentor do grau de especialista, ou do grau de consultor, na correspondente área de especialização, ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

b) Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional;

c) Estar integrado na carreira especial médica ou na carreira médica;

6.3 — Não podem ser celebrados contratos, para preenchimento de posto de trabalho publicitados pelo presente aviso, com médicos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento, na entidade onde se encontra vinculado.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de cinco dias úteis previstos para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento, fundamenta-se na urgente necessidade de contratação dos médicos que, já sendo detentores de um vínculo definitivo queiram, desta forma, alterar o seu local de trabalho, por forma a adaptar as suas necessidades àquelas que são sentidas, quer pelas populações alvo, quer dos próprios serviços e respetivas equipas.

8 — Prazo de validade:

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas ao presente procedimento concursal poderão ser formalizadas, até ao termo do prazo referido no ponto 7. do presente aviso, por via *postal*, mediante requerimento a disponibilizar na página da ACSS, I. P., na área “*concurso*”, podendo ser entregue diretamente nas instalações da ACSS, I. P., sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Av. do Brasil, 53 — 1700-063 Lisboa, nos dias úteis, no período compreendido entre as 9.00 horas e as 13.00 horas, e entre as 14 horas e as 17.00 horas, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

9.1.1 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, as candidaturas podem ainda ser formalizadas via internet, através do *síte* da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (www.acss.min-saude.pt), igualmente até ao termo do prazo referido no ponto 7. do presente aviso, devendo os candidatos, nesse caso, preencher o formulário eletrónico de candidatura online, de acordo com as instruções constantes de manual a disponibilizar na página eletrónica da ACSS, I. P., área do concurso;

9.2 — A candidatura, independentemente da forma de como venha a ser apresentada, por via postal ou, eventualmente, em formato eletrónico, deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Declaração comprovativa do grau de especialista com a respetiva classificação obtida na Avaliação Final do Internato Médico;

b) Declaração emitida pelo serviço onde conste a natureza do vínculo e respetivo tempo de exercício de funções na respetiva especialidade;

c) 1 (um) exemplar do *curriculum vitae* em formato Europeu, o qual deve fazer-se acompanhar, sendo o caso, dos seguintes elementos:

i) Comprovativo do exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos;

ii) Comprovativo da participação em grupos de trabalho de âmbito Nacional para a elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação;

iii) Comprovativo da participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios;

iv) Comprovativo de atividades de formação ministradas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a quatro horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional;

v) Comprovativo de atividades de formação frequentadas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a sete horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional;

vi) Certidão/diploma do curso de pós-graduação, desde que de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação;

vii) Certidão/diploma de mestrado e/ou doutoramento;

viii) Artigos científicos publicados em revista indexada;

d) O candidato deverá, ainda, declarar, sob compromisso de honra:

i) Não estar inibido do exercício de funções públicas a que se candidata;

ii) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

iii) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

9.3 — O júri pode exigir aos candidatos, sempre que se mostre necessário, e através do endereço eletrónico registado no requerimento de candidatura, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Anatomia Patológica:

Presidente — Dr. Miguel Angel Campo Ribas, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Vila Franca de Xira;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Dolores Lopez Presa, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Rita Cidade Moura Theias Manso, Assistente, do mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Agostinho Vicente Afonso Sanches, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Fátima Teixeira Magalhães, Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

Anestesiologia:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima dos Santos Lima, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Alice Martins Almeida Neves Santos, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal Efetiva — Dr.ª Ana Luísa Pinto Fonte Boa, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Francisco Alberto Almeida Lobo, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Conceição Lopes Carvalho Furstenu, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Cardiologia:

Presidente — Dr. Pedro Manuel Ferreira Cardoso, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Manuel de Sousa Almeida, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Francisco José da Fonseca Madeira, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Luís Filipe de Moura Duarte, Assistente Graduado, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Nuno de Pina Cabral Quintal, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Cirurgia Cardíaca:

Presidente — Dr. José Manuel Pericão Calquinha, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Francisco José Pimenta Félix, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Alexandre Nobre Rodrigues, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur Rodolfo Lucero, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Benjamim Manuel Silva Pereira Marino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

Cirurgia Geral:

Presidente — Dr.ª Maria do Rosário Jacinto Eusébio, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. José Mário Coutinho, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Isabel Maria Rodrigues do Nascimento, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Luís Fernando Freitas Cortez, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Artur José Trovão de Carvalho Lima, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E.;

Cirurgia Pediátrica:

Presidente — Dr.ª Maria Francelina de Sousa Cruz Lopes, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Jorge Reis Alves Costa Palácios Santos, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Regina Maria Carvalho Duarte, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Elisabete Rosa Vieira Proença Garcia, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria de Fátima Soares Costa Carvalho, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

Cirurgia Torácica:

Presidente — Dr. Francisco José Pimenta Félix, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. José Manuel Pericão Calquinha, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Rui Alexandre Nobre Rodrigues, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur Rodolfo Lucero, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Benjamim Manuel Silva Pereira Marino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

Dermatovenereologia:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Gomes Martins Ruas Faro Viana, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal — Dr. Paulo Jorge Tavares da Silva Lamarão, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Beatriz Ângelo.

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Cecília Silva Nunes Moura Dionísio, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Américo Manuel Costa Figueiredo, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Maria Margarida Martins Gonçalo, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Doenças Infecciosas:

Presidente — Dr.^a Maria José Martins da Rosa Manata, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.^a Maria João Brás Martins Aleixo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.^a Maria Isabel Beato Viegas Aldir, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.^a Maria João Maia Costa Duarte de Faria, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.^a Alexandra Isabel Neves Zagalo e Melo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

Endocrinologia e Nutrição:

Presidente — Dr. Fernando José Cravo Rodrigues, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Professor Doutor Valeriano Alberto Pais Horta Leite, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.^a Sílvia Margarida Duarte Teixeira Guerra Aragüés, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Beatriz Ângelo.

1.º Vogal Suplente — Dr.^a Ana Maria de Almeida Agapito Fonseca, Assistente Graduado Sénior, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.^a Isabel Maria Gonçalves Mangas Neto da Palma, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

Gastrenterologia:

Presidente — Dr. Rui António Domingos Frade Palma, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.^a Isabel Maria Neto Gomes Bastos, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.^a Maria Cristina Sousa Dias Dinis da Fonseca, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Pedro Alberto Carvalho Lage, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. João Carlos Baranda Silva Ribeiro, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.;

Genética Médica:

Presidente — Dr.^a Isabel Maria Simões Gaspar Rodrigues, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Lina Maria de Jesus Ferreira Cardoso Ramos, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.^a Teresa Maria Taylor Silva Kay, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.^a Ana Berta da Fonseca Vieira Alvares Sousa Ferrand de Almeida, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Jorge Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Ginecologia/Obstetrícia:

Presidente — Dr. Fernando Jorge Abreu Cirurgião, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria de Lurdes Nunes Cerqueira da Silva, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria de Lurdes Pais Correia Gonçalves La Feria, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Dr. José de Almeida;

1.º Vogal Suplente — Dr. Carlos Calhaz Jorge, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Benilde Maria Flores Capela, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

Hematologia Clínica:

Presidente — Dr.ª Ana Maria Lopez de Macedo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Francisca Maria Hortênsio Sombreiro Pina, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Alexandra dos santos Mota da Silva, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria de Jesus Montalto Frade Alves Pereira, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria do Céu Pereira Trindade, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

Imunoalergologia:

Presidente — Dr.ª Elza Maria Morgado Tomaz, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria de Fátima Ferreira Lourena Jordão, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Estrella Alonso y Gregório, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Paula Cristina de Carvalho Vidal Reis Leiria Pinto, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Manuel António Ribeiro Corrêa Branco Ferreira, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

Imunohemoterapia:

Presidente — Dr.ª Marina Ofélia da Silva Costa, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Carlos Adrian Aldeia de Jesus, Assistente Graduado, do mapa de pessoal da ULS do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Joaquina Maria Bacalhau Preguiça Macareno Bilro, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Isabel Garcia Oliveira, Assistente Graduada do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

Medicina do Trabalho:

Presidente — Dr.ª Rita Maria Silva de Almeida, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Barreiro — Montijo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Clara Maria Fernandes Almeida, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Ana Reis e Almeida Frazão George Villar, Assistente, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Daniela Alcídia Conceição Miranda Tolentino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Rui Joaquim Barroso da Lama Relvas, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Medicina Física e de Reabilitação:

Presidente — Dr. João Carlos Barroso Monteiro, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Catarina Aguiar Branco, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Pedro Manuel de Lemos Rodrigues Pereira, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Celeste Santos Gonçalves, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Francisco José da Silva Sampaio, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

Medicina Geral e Familiar:

Presidente: Dr.ª Ana Maria da Silva Miranda, assistente graduada sénior de Medicina Geral e Familiar da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

1.ª vogal efetiva: Dr.ª Maria de Fátima Félix Gomes da Silva Gonçalves, assistente graduada de Medicina Geral e Familiar, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

2.º vogal efetivo: Dr. Nuno Miguel Figueiras Alves, assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.;

1.º vogal suplente: Dr. José Carlos Alvarenga Coelho da Silva, assistente graduado sénior de Medicina Geral e Familiar da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

2.ª vogal suplente: Dr.ª Carla Mónica Faria Ponte, Assistente de Medicina Geral e Familiar da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Medicina Intensiva:

Presidente — Dr. João Luís Magalhães Godinho Pereira de Gouveia, Assistente Graduado, do mapa de pessoal Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Antero Vale Fernandes, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Ricardo Paulo Meha Godinho de Matos, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Alfredo Avelino Duarte Monteiro Leite, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Rosa Maria Pinto Santos Ribeiro, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Medicina Interna:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Teresa Paiva, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. João Luís Magalhães Godinho Pereira de Gouveia, Assistente Graduado, do mapa de pessoal Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Luisa Maria Dias Monteiro, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Fernanda Linhares Martins, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Armando Luís Martins de Paiva, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

Nefrologia:

Presidente — Professor Doutor Fernando Eduardo Barbosa Nolasco, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Idalécio Silva Bernardo, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Joana Cunha Ribeiro dos Santos, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur Jorge Pereira Mendes, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Antonio Jorge Penetra Baldaia, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E.;

Neurocirurgia:

Presidente — Dr. José Manuel de Almeida Dias Caldeira Miguéns, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Sérgio Manuel Ribeiro Figueiredo, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. António Alberto Marques Batista, Assistente Graduado Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Josué Augusto Carvalho Pereira, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Célia Maria Paiva Pinheiro, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

Neurologia:

Presidente — Dr.ª Maria Luisa Reis e Sousa de Abreu e Albuquerque, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra Lúvia Maria de Abreu Freire Diogo Sousa, Assistente Graduada Sênior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Alberto João Rodrigues Leal, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Suplente — Dr. Manuel Alexandre dos Santos Manita, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Carla Maria Reis Pereira Fraga André, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.;

Neurorradiologia:

Presidente — Dr.ª Maria Luísa Conceição Biscoito, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Luís Pedro Oliveira Melo e Freitas, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria João Guerreiro Quintela, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Eduarda da Silva Moura Carneiros Barros, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Cristina Maria Silva Marques Dias Sequeira, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

Oftalmologia:

Presidente — Dr. Manuel Paulo de Almeida da Silva, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Luís Manuel Costa Dias, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Carolina Conceição Silva Maia, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. João Paulo Pedrosa Branco da Cunha, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Elisete Maria Vieira Brandão, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.;

Oncologia Médica:

Presidente — Dr. António Luísa Rita Moreira, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria José Saramago Galvão Passos, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Ana Maria Henriques Martins Carvalho Mourão, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Gabriela Maria Cunha Sousa, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Paula Neto Nunes Plácido, assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental

Ortopedia:

Presidente — Dr. Augusto José de Abreu Fernandes Martins, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Professor Doutor António Fonseca Oliveira, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Nuno Manuel da Conceição Diogo, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Rui Eduardo Nobre de Sousa, Assistente Graduado Sénior, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Leonor Mendes Paulo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

Otorrinolaringologia:

Presidente — Professor Doutor Pedro Alberto Batista Brissos Sousa Escada, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Assunção Costa Camisão Goyri O'Neill, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. António José Praça Machado de Faria e Almeida, Assistente Graduado, do mapa de pessoal Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Pedro Manuel Peyssonneau Nunes Montalvão Silva, Assistente Graduado, do mapa de pessoal Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Teresa Aguiar de Queiroz Lopes, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

Patologia Clínica:

Presidente — Dr. João Tiago de Sousa Pinto Guimarães, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Jesuína Maria Antunes Duarte, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. João Mesquita Faro Viana, Assistente Graduado Sénior, do Mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Adília Maria Arinto Almeida Vicente, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Paula Castanheira Silva Moutinho Vasco, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.;

Pediatria:

Presidente — Dr. Elisa Maria Pereira de Oliveira Cardoso, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Cristina Celeste Fernandes de Faria, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Sílvia Maria Soares Almeida, Assistente Graduada, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur José Serrão Bonito Vitor, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. José Francisco Vicente Maio, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

Pneumologia:

Presidente — Dr.ª Maria José Silva Simões Nunes, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Barreiro/ Montijo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Cristina Maria Veiga do Coxo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Cecília Craveiro Forte Longo, Assistente Graduada, do mapa de pessoal Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Dolores da Consolação Botas Paulo Moniz, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. João Abel Dantas Almeida Cardoso, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Psiquiatria:

Presidente — Dr. Luís Manuel Pimentel Cortez Pinto, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria João Amado Avelino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Pedro Manuel Ferreira de Castro Rodrigues, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Cristina Mendes Cruz David, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ana Maria Félix Ramos Dourado, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Psiquiatria da Infância e da Adolescência:

Presidente — Dr. António Mota Coimbra de Matos, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Georgina Benvinda de Azevedo Jorge Maia, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Neide Maria Gonçalves Ramos Simões Urbano, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Graciete Constante Ferreira Carvalho, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Luísa Leitão Nazaré Rodrigues Abrantes Veiga, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Radiologia:

Presidente — Dr. Afonso Nuno Vieira Rodrigues Gonçalves, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria Elisabete Matos Alves, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Ana Luisa da Silva Marques Fontes, Assistente Graduada, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Maria Inês de Oliveira Tavares Abrantes Leite, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. João Paulo Peneda Conceição Silva, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.;

Reumatologia:

Presidente — Professora Doutora Iva Humberta Oliveira Brito, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Maria João Salvador Daniel Santos Henriques, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Sandra Patricia Abreu Monteiro Pinto, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. José António Martins Canas Silva, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Fernando Manuel Diamantino Saraiva, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa e Universitário de Norte, E. P. E.;

Saúde Pública:

Presidente — Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

1.º Vogal Efetivo — Dr.ª Ana Maria Timóteo Félix, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Joaquim Toro Lopez, Assistente Graduado, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Elisa Fernandes Costa Sousa, Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Mariano José Ayala Ruano, Assistente Graduado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

Urologia:

Presidente — Dr. Pedro Resende Gomes Monteiro, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dr. Artur Jorge Cruz Jesus Canhoto, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Ricardo Jorge Dias Cruz, Assistente, do mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. João António Mimoso Paias, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, Assistente Graduado sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.;

11 — Métodos de Seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável é o da avaliação curricular, nos termos do artigo 26.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na versão que lhe foi aditada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e pelo Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos — FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019.

11.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação e experiência profissional dos candidatos e deve atender, conforme decorre, quer da legislação, quer da ata n.º 1 do presente procedimento, aos seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica — entre 0 e 4 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 4 valores para quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do internato médico, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às décimas [fórmula de cálculo: $(\text{nota final de internato} - 10) \times 2/5$];

b) Tempo de exercício de funções na carreira médica e na carreira especial médica — 1 valor por ano completo, até ao máximo de 8 valores;

c) Exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos — 0,5 valores por cada interno até ao máximo de 3 valores;

d) Participação em grupos de trabalho de âmbito nacional para elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação — 0,5 valores;

e) Participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios — 0,5 valores;

f) Atividades de formação ministradas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a quatro horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional — 0,2 valores por ação até ao máximo de 1 valores;

g) Atividades de formação frequentadas nos últimos cinco anos, desde que de duração igual ou superior a sete horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional — 0,1 valor por ação até ao máximo de 0,7 valores;

h) Posse de um curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação — 0,3 valores;

i) Posse de mestrado ou doutoramento — 0,5 ou 1 valor, respetivamente, para mestrado e doutoramento;

j) Artigos científicos publicados em revista indexada com valorização de 0,25 valores por artigo, bem como a apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais, com valorização de 0,1 por intervenção, até ao máximo total de 1 valor.

12 — Publicação das listas:

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e publicada na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.



13 — Escolha do estabelecimento de colocação:

13.1 — A escolha do estabelecimento de colocação deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias seguidos entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

13.2 — A escolha mencionada no ponto anterior será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde identificada pelo candidato no campo próprio do formulário de candidatura, nos seguintes endereços, consoante o caso:

a) Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. — Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto;

b) Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — Alameda Júlio Henriques, 3001-553 Coimbra;

c) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa;

d) Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Rua Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 20, 7000-890 Évora;

e) Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar, 8005-145 Faro.

13.3 — Para os efeitos previsto no ponto anterior, deve o candidato registar no campo próprio do formulário de candidatura, a Administração Regional de Saúde onde pretende efetuar a escolha.

14 — Quotas de Emprego:

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será fixada uma quota a preencher por pessoa com deficiência, nos seguintes termos:

a) Quando, por especialidade, serviços e estabelecimentos de saúde, ou, no caso dos cuidados de saúde primários, por Unidade Funcional, o número de postos de trabalho a concurso for igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5 % do total de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoa com deficiência;

b) Quando, por especialidade, serviços e estabelecimentos de saúde, ou, no caso dos cuidados de saúde primários, por Unidade Funcional, seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;

c) Quando, por especialidade, serviços e estabelecimentos de saúde, ou, no caso dos cuidados de saúde primários, por Unidade Funcional, seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de agosto de 2020. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

ANEXO

Área Hospitalar

Especialidade/entidade	Número de postos de trabalho
Anatomia Patológica	4
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1



Especialidade/entidade	Número de postos de trabalho
Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Anestesiologia	7
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Cardiologia	7
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Cirurgia Cardíaca	1
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P. E.	1
Cirurgia Geral	4
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Cirurgia Pediátrica	1
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.	1
Cirurgia Torácica	1
Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.	1
Dermatovenerologia	3
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Doenças Infecciosas	7
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Endocrinologia e Nutrição	3
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Gastroenterologia	6
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.	1
Genética Médica	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.	1
Ginecologia/Obstetrícia	7
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Hematologia Clínica	2
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1



Especialidade/entidade	Número de postos de trabalho
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Imunoalergologia	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1
Imunohemoterapia	2
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Medicina do Trabalho	2
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Medicina Física e de Reabilitação	4
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Medicina Intensiva	5
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Medicina Interna	4
Hospital Doutor Francisco Zagalo — Ovar	1
Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Nefrologia	3
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Neurocirurgia	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Neurologia	7
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Neurorradiologia	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	1
Oftalmologia	5
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Oncologia Médica	5
Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Ortopedia	9
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.	1
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1



Especialidade/entidade	Número de postos de trabalho
Otorrinolaringologia	4
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Patologia Clínica	2
Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1
Pediatria	5
Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Pneumologia	13
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.	1
Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Hospital Santa Maria Maior, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.	1
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Psiquiatria	6
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Psiquiatria da Infância e da Adolescência	3
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Radiologia	6
Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E.	1
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
Reumatologia	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Urologia	5
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	1
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.	1
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.	1
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.	1
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Total Geral da Área Hospitalar	148

Área de Medicina Geral e Familiar

Agrupamento de Centros de Saúde e Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montalegre	1



Agrupamento de Centros de Saúde e Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II — Gerês e Cabreira	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vieira do Minho	2
Agrupamento de Centros de Saúde Douro I — Marão e Douro Norte	2
Unidade de Saúde Familiar Santa Marta	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alijó	1
Agrupamento de Centros de Saúde Douro II — Douro Sul	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lamego	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tarouca	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tabuaço	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sernancelhe	1
Agrupamento de Centros de Saúde Entre Douro e Vouga I — Feira e Arouca	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul	3
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Arda	1
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega III — Vale do Sousa Norte	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lousada II	1
<i>Total da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.</i>	14
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cantanhede	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira da Foz Sul	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira da Foz Urbana	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fernão Magalhães	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho	1
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda III	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Anadia II	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Anadia III	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vagos II	1
Agrupamento de Centros de Saúde Beira Interior Sul	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São Miguel — Castelo Branco	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Atlântica — Marinha Grande	2
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
Unidade de Saúde Familiar Guarda	1
<i>Total da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.</i>	13
Agrupamento de Centros de Saúde Almada/Seixal	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santo António/Laranjeiro	1
Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amadora	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Brandoa	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	1
Unidade de Saúde Familiar — Querer Mais	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santos Nicolau	1
Agrupamento de Centros de Saúde Cascais	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cascais	1
Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Carregado	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Salvaterra de Magos	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alameda	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benfica	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paço de Arcos	1
Agrupamento de Centros de Saúde Loures/Odivelas	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Odivelas	1



Agrupamento de Centros de Saúde e Unidades Funcionais	Número de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tomar	1
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados D. Nuno	1
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Torres Vedras	1
Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Algueirão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belas	1
<i>Total da Administração Regional de Saúde LVT, I. P.</i>	17
Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santiago do Cacém	2
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Alentejo	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almodôvar	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moura	1
Agrupamento de Centros de Saúde de São Mamede	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ponte de Sor e Montargil	1
<i>Total da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.</i>	5
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Portimão	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Silves	2
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Central	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almancil	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Faro	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Loulé	1
<i>Total da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.</i>	7
<i>Total Geral da Área de Medicina Geral e Familiar</i>	56

Área de Saúde Pública

Entidade/Agrupamento de Centros de Saúde	Número de postos de trabalho
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	2
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	1
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Alentejo	2
Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central	2
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. — Serviços Centrais	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve Barlavento	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve Central	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve Sotavento	1
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. — Serviços Centrais	2
<i>Total Geral da Área de Saúde Pública</i>	16

313489144



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Aviso n.º 20-A/2020/A

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente da carreira especial médica, na área de saúde pública, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de assistente da carreira especial médica, na área de Saúde Pública, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com a redação dada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, pelo disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e em conjugação com o disposto no n.º 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante, LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e demais disposições aplicáveis da LTFP, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 30 de julho de 2020, na sequência de despacho autorizador de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 22 de julho de 2020, e previamente de despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Saúde, de 16 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* e Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEP-Açores), procedimento concursal para a contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente, da carreira especial médica, na área de Saúde Pública, do Quadro Regional de Pessoal da Ilha de São Miguel, Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;

2 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, a tramitação do presente procedimento concursal reveste manifesta urgência, pela necessidade de contratação de um trabalhador para a categoria de Assistente, da carreira especial médica, na área de Saúde Pública, para se proceder ao reforço imediato das equipas de profissionais de saúde, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, mormente para a prossecução da permanente monitorização e contenção da disseminação do vírus SARS-CoV2, na ilha de São Miguel, que tem exigido a implementação de novas medidas e a constituição de múltiplas equipas de profissionais de saúde.

3 — Ao presente procedimento, nas questões em que não existam normas específicas, aplica-se subsidiariamente o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — O procedimento concursal é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — O regime de trabalho será o de horário completo de 40 horas semanais, de acordo com as disposições legais e de regulamentação coletiva de trabalho em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à da 1.ª posição remuneratória do nível 45, da categoria de assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a que corresponde o montante pecuniário de € 2.754,48 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

8 — O posto de trabalho a contratar terá em conta as atribuições e competências constantes da carreira e categoria referidas supra, conforme disposto no artigo 7.º-C, n.º 1 e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, ambos na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Local de trabalho: Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, que abrange as áreas geográficas dos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste, encontrando-se em qualquer circunstância adstritos às deslocações inerentes ao exercício das funções para que são contratados ou indispensáveis à sua formação profissional.

10 — Requisitos de admissão a concurso:

10.1 — Gerais — a constituição do vínculo de emprego público depende da reunião, pelo trabalhador de todos os requisitos referidos no artigo 17.º da LTFP, pelo que os concorrentes terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

10.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Candidatos que se encontrem nas condições previstas nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ou seja, o procedimento concursal destina-se quer aos trabalhadores com vínculo de emprego público, quer a candidatos sem qualquer vínculo de emprego público;

b) Ser detentor do grau de especialista na área profissional de Saúde Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

c) Estar inscrito na ordem dos Médicos, com a inscrição devidamente regularizada.

10.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, ocupem postos de trabalho previstos no Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afetos à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, idênticos ao posto de trabalho cuja ocupação agora se publicita.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 5 dias úteis a contar da data da publicação simultânea do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público dos Açores.

11.2 — A candidatura ao presente procedimento concursal deverá ser formalizada mediante a apresentação da mesma em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Bep-Açores (<https://bep.azores.gov.pt/> — Ajuda — Formulários — Formulário de Candidatura), dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, devidamente preenchido, com a indicação do número de oferta, datado e assinado, podendo ser entregue no Serviço de Expediente Geral da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, durante o horário normal de funcionamento, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30 horas, em envelope fechado dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, identificando o número de oferta da BEPA ou enviadas pelo correio, registado com aviso



de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, sito à Grotinha n.º 1, 9500-354, Ponta Delgada.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

11.4 — Os formulários deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de Saúde Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;

b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das atividades desenvolvidas;

11.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, de todos os documentos referidos no ponto anterior, determina a exclusão dos candidatos do procedimento;

11.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

11.7 — O júri pode exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de os mesmos não serem considerados;

12 — Métodos de Seleção:

12.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação e discussão curricular, nos termos do previsto no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho;

12.2 — Os parâmetros de avaliação do método de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam das atas de reunião de Júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Avaliação e discussão curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os ali mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores.

14 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho.

16 — Publicação das listas:

16.1 — As listas, de candidatos e de ordenação final, serão publicadas na BEP-Açores e afixadas nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel sitas na Grotinha, 1, 9500-354 Ponta Delgada (Açores).

16.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de receção, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho.

16.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos mesmos moldes do ponto anterior, contando-se o prazo para os interessados se pronunciarem da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio.

16.4 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pelo Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e na BEP-Açores.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Larisa Shogenova, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Saúde Pública, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel;



Vogais efetivos:

1.º Vogal: Dr.ª Ana Rita Nunes Costa Monteiro Eusébio, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Saúde Pública, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, a qual substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal: Dr. João Carlos Martins de Fontes e Sousa, Assistente Graduado Sénior, da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, colocado no Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Pedro Paulo Tavares Lopes, Assistente Graduado Sénior, da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, colocado no Centro de Saúde de Ponta Delgada;

2.º Dr.ª Gabriela Maria Borges Amaral, Assistente Graduado Sénior, da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, colocada no Centro de Saúde do Nordeste.

31 de julho de 2020. — A Presidente do Júri, *Larisa Shogenova*.

313482291



CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 11771-B/2020

Sumário: Recrutamento de diretor(a) do serviço de dermatologia.

Recrutamento de diretor(a) de serviço de dermatologia

1 — Enquadramento — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, EPE, 31 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Dermatologia.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Dermatologia, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Dermatologia.

3 — Conteúdo funcional e remuneração — o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — o período normal de trabalho poderá ser até 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Elementos — da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

c) Dois ficheiros em formato PDF:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras;

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, EPE, enviado para o Serviço de Recursos Humanos para o endereço candidaturas@chvng.min-saude.pt, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

Presidente: Dra. Diana Marisa Castro Diogo da Mota, Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dra. Filomena Maria Moreira Azevedo, Assistente Graduada Sênior de Dermatovenereologia do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P.E;

Dr. Rui Nuno Machado Guimarães, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho, E. P.E.



Vogais Suplentes:

Dr. Tiago Silva Pinto Teixeira, Assistente Hospitalar de Infeciologia e Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P.E;

Prof. Doutora Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia e Adjunta da Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P.E.

8 — Análise, discussão e parecer — a comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender da sua necessidade, a sua discussão pública por via telemática; seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação — a nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

31 de julho de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Rui Nuno Machado Guimarães*.

313482331



CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 11771-C/2020

Sumário: Recrutamento de diretor(a) do serviço de cirurgia geral.

Recrutamento de diretor(a) do Serviço de Cirurgia Geral

1 — Enquadramento — nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., 31 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de diretor(a) do Serviço de Cirurgia Geral.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cirurgia Geral, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cirurgia Geral.

3 — Conteúdo funcional e remuneração — o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Elementos — da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

c) Dois ficheiros em formato PDF:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., enviado para o Serviço de Recursos Humanos para o endereço candidaturas@chvng.min-saude.pt, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

Presidente — Dr.ª Diana Marisa Castro Diogo da Mota, Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. John Rodrigues Preto, Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.;

Dr. Rui Nuno Machado Guimarães, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.



Vogais Suplentes:

Dr. Tiago Silva Pinto Teixeira, Assistente Hospitalar de Infeciologia e Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.;

Dr. Carlos Manuel Vieira de Magalhães, Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.;

8 — Análise, discussão e parecer — a comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender da sua necessidade, a sua discussão pública por via telemática; seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação — a nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 — Publicitação — a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

1 de agosto de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Rui Nuno Machado Guimarães*.

313482623



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750